



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de
São Paulo
Diretoria Executiva-DE

EDITAL

Nº do Processo: 262.00002348/2023-73

Interessado: DLN/GLN/PESM - Nucleo Padre Doria,
Diretoria Executiva-DE

Assunto: Renovação do Termo DE PATROCÍNIO FF/DE Nº
001/2020 firmado entre a Fundação Florestal e a ASDETUR

Edital de Chamamento Público para a doação de insumos e serviços para manutenção do atrativo "Jardim Secreto da Mata Atlântica - micro-orquídeas" no interior do Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Padre Dória PESM-PDor , Unidade de Conservação administrada pela Fundação Florestal

Chamamento Nº 88/2023

SEI Nº : 262.00002348/2023-73

Estado de São Paulo, por meio da **FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – FUNDAÇÃO FLORESTAL**, vinculada à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, por seu Diretor Executivo, Sr. Rodrigo Levkovicz, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de Chamamento Público para **doação de insumos e serviços para manutenção do atrativo "Jardim Secreto da Mata Atlântica - micro-orquídeas" no interior do Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Padre Dória PESM-PDor**

As propostas dos interessados apresentadas no âmbito deste Chamamento Público serão analisadas pela Fundação Florestal e, se todos os requisitos forem atendidos, serão firmados Termos de Doação e/ou Patrocínio com cada interessado, conforme modelo disposto na **Portaria Normativa FF/DE Nº 382/2023**.

1 - OBJETO

1.1 A doação de insumos e serviços para manutenção do atrativo "Jardim Secreto da Mata Atlântica - micro-orquídeas" no interior do Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Padre Dória PESM-PDor, Unidade de Conservação administrada pela Fundação Florestal, está contemplada no âmbito da **Portaria Normativa 382/2023** Dispõe sobre o recebimento de doações pecuniárias, bens móveis, imóveis, materiais permanentes e de consumo e serviços em edificações ou área inserida em áreas sob gestão da Fundação Florestal ou para apoio de programas, projetos e ações da Fundação Florestal e institui o Programa Adote Um Parque

1.2 As especificações dos serviços pretendidos estão dispostas no **item 4** deste chamamento público.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1. Este edital de chamamento público para doação de insumos e serviços para manutenção do atrativo "Jardim Secreto da Mata Atlântica - micro-orquídeas" no interior do Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Padre Dória PESM-PDor, visa garantir a continuidade e aprimoramento da manutenção do atrativo, bem como fortalecer e ampliar as ações voltadas à parcerias publico privadas

2.2. O "Jardim Secreto da Mata Atlântica - micro-orquídeas" abriga um acervo excedente de 3.000 indivíduos de micro-orquídeas, devidamente resgatados e realocados nos jardins das bases Guardião e Capela de Casa Grande. Este acervo, além de enriquecer a biodiversidade local, representa uma notável reserva genética suscetível a investigações científicas, desta forma o presente instrumento é uma importante ferramenta de gestão para manutenção deste acervo.

2.3. o Edital em tela, se apresenta como medida premente para assegurar a continuidade e o aprimoramento das ações de educação ambiental e preservação da biodiversidade inerente à Mata Atlântica.

3 - PRAZO E PROCEDIMENTO

3.1. As propostas poderão ser protocoladas em um prazo de **08 (oito)** dias

contados da publicação deste Chamamento, por e-mail ao endereço eletrônico parcerias@fflorestal.sp.gov.br com cópia para pesm.padredoria@fflorestal.sp.gov.br.

3.1.1. A análise das propostas será realizada pela Fundação Florestal.

3.2. O prazo de vigência do Termo de Doação, correspondente ao prazo de entrega das doações, de acordo com a proposta apresentada, conforme **item 4** do Edital de Chamamento Público, finalizando a entrega e compromissos, este termo será encerrado, podendo o **DOADOR**, caso desejar realizar novas doações no âmbito deste Chamamento Público.

4 - PROPOSTA E ESPCIFICAÇÃO

4.1. Os interessados deverão entregar os seguintes documentos para cadastro e análise:

4.1.1. Cartão de CNPJ.

4.1.2. Documento com foto do representante legal da empresa.

4.1.3. Proposta de doação que contemple os seguintes serviços:

a) Realizar o controle de acesso aos atrativos objeto deste termo, os jardins secretos de micro-orquídeas e estruturas associadas do PESM-NPDor, de forma a garantir que todos os usuários dos referidos locais estejam acompanhados de monitores ambientais cadastrados

b) Disponibilizar insumos, materiais, ferramentas, equipamentos e EPIs necessários para o exercício da atividade;

c) Realizar a sinalização e manutenção rústica dos jardins secretos de micro-orquídeas e estruturas associadas do PESM-NPDor;

d) Realizar o treinamento técnico, capacitações e atualizações periódicas da equipe do PESM-NPDor, visando melhoria da qualidade de informações passadas aos turistas e visitantes sobre temáticas associadas aos jardins secretos de micro-orquídeas;

4.1.4. Além dos itens contidos em proposta, o interessado deve se comprometer em prestar os seguintes serviços

a) Promover encontros de difusão do conhecimento científico produzido no PESM-NPDor e região sobre a temática da proposta;

b) Divulgar nas redes sociais, como Facebook e Instagram as

atividades relacionadas aos jardins secretos de micro-orquídeas e estruturas associadas do PESH-NPDor, conforme normas da Fundação Florestal, podendo utilizar logo da instituição proponente associados aos da FF;

c) Participar de ações voluntárias a serem definidas semestralmente pela Fundação Florestal e gestão da Unidade;

d) Documentar, sistematizar e emitir relatórios trimestrais sobre as atividades que envolvam resgate, realocação e manutenção dos jardins secretos, incluindo o registro obrigatório dos projetos de pesquisa com anuência do gestor junto ao COTEC, quando couber

4.3. Os interessados deverão realizar a doação de insumos e serviços para manutenção do atrativo "Jardim Secreto da Mata Atlântica - micro-orquídeas" no interior do Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Padre Dória PESH-NPDor em sua totalidade, conforme itens 4.1.3 e 4.1..

4.4. Os serviços prestados no âmbito deste edital, são de natureza contínua e terão a vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da assinatura do Termo de Doação.

4.5. Fica a critério do interessado estipular outros itens além dos solicitados, mediante aprovação da Fundação Florestal.

5 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas de doação de insumos e serviços para manutenção do atrativo "**Jardim Secreto da Mata Atlântica - micro-orquídeas**" no interior do Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Padre Dória PESH-PDor , serão analisadas pela Fundação Florestal.

6 - CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

6.1. Após análise da proposta, será celebrado o Termo de Doação, conforme **ANEXO I**, o **DOADOR** deverá realizar a doação dos itens atendendo ao disposto no **item 4** e conforme especificado na proposta enviada.

7 - DIVULGAÇÃO DA PARCERIA:

7.1. A parceria poderá ser divulgada por meio de redes sociais, revistas, jornais, telejornais e outros meios de comunicação, desde que obedeça a cláusula segunda do **Anexo I** - Termo de Doação de Serviços, podendo conter a logomarca do **DOADOR** e **DONATÁRIO** e selo de parceiro.

7.2. O doador poderá gozar de selo de parceiro da fundação florestal, enquanto perdurar a doação, conforme definido no âmbito do Programa “Adote um Parque”.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Casos omissos serão decididos pela Diretoria Executiva da Fundação Florestal.

Rodrigo Levkovicz

Diretor Executivo

São Paulo, na data da assinatura digital



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 05/10/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8991051** e o código CRC **B566C82B**.